



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 66/GR, de 12 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º do Art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012):

Raildo Barros Rodrigues

Processo n.º 23231.000003.2017-81

Da Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 2/1/2017. Carga horária apresentada de 148h, com excedente de 28h, as quais poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em exercício

Portaria n.º 46/GR/2017